



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
CNPJ 31.796.659/0001-20

DECRETO Nº. 7.041/2025

**DISPÕE SOBRE ERRATA DO EDITAL Nº.
005/2025 - DECRETO Nº 7.034/2025 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 44, IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - No item 8.1 do Edital nº. 005/2025 (Decreto nº 7.034/2025):

I) Onde se lê:

8.1 - O prazo para **interposição de recurso** é o constante do Anexo VI, qual seja: **19 de novembro de 2025, no horário de 12h00min as 18h00min (quarta-feira).**

8.2 - Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado no site <http://www.altorionovo.es.gov.br> o **Resultado do Processo Seletivo após interposição de Recurso**, na data contida no **Anexo VI** do presente edital, qual seja: **25 de novembro de 2025.**

10 - A realização deste Processo Seletivo Simplificado justifica-se em virtude da ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Alto Rio Novo/ES e terá validade de 01 (um) ano a contar da **homologação do resultado final** publicado do presente processo seletivo, qual seja: **27/11/2025.**

II) Leia-se:

8.1 O prazo para **interposição de recurso** é o constante do Anexo VI, qual seja: **25 de novembro de 2025, no horário de 07h00min as 13h00min (terça-feira).**

8.2 - Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado no site <http://www.altorionovo.es.gov.br> o **Resultado do Processo Seletivo após interposição de Recurso**, na data contida no **Anexo VI** do presente edital, qual seja: **28 de novembro de 2025.**

10 - A realização deste Processo Seletivo Simplificado justifica-se em virtude da ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Alto Rio Novo/ES e terá validade de 01 (um) ano a contar da **homologação do resultado final** publicado do presente processo seletivo, qual seja: **01/12/2025.**

Art. 2º - No anexo VI do Edital nº. 005/2025 (Decreto nº 7.034/2025):

III) Onde se lê:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
CNPJ 31.796.659/0001-20

ETAPA / ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	30/10/2025 à 05/11/2025
Inscrição No horário de 12h00min às 18h00min (segunda-feira a quinta-feira) e 07h00min às 13h00min (sexta-feira)	06/11/2025 à 12/11/2025
Avaliação de Veracidade da Autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação (os candidatos que preencheram a Autodeclaração deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 12h00min às 18h00min, quinta-feira)	13/11/2025
Divulgação do Resultado	18/11/2025
Prazo para Interposição de Recurso (no horário de 12h00min às 18h00min - quarta-feira)	19/11/2025
Resultado Final do Processo Seletivo após interposição de recurso	25/11/2025
Homologação	27/11/2025

IV) Leia-se:

ETAPA / ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	30/10/2025 à 05/11/2025
Inscrição No horário de 12h00min às 18h00min (segunda-feira a quinta-feira) e 07h00min às 13h00min (sexta-feira)	06/11/2025 à 12/11/2025
Avaliação de Veracidade da Autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação (os candidatos que preencheram a Autodeclaração deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 12h00min às 18h00min, segunda-feira)	17/11/2025
Divulgação do Resultado	24/11/2025
Prazo para Interposição de Recurso (no horário de 12h00min às 18h00min - terça-feira)	25/11/2025
Resultado Final do Processo Seletivo após interposição de recurso	28/11/2025
Homologação	01/12/2025

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº. 005/2025 (Decreto nº 7.034/2025).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2025.

ALEXANDRO DE MELO VALIM
Prefeito Municipal